

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

94103

ficha

1

São Paulo, 17. NOV. 1999

Imóvel: O APARTAMENTO nº 23, localizado no 2º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OUTEIRO DOS PÁSSAROS, à Rua PRESIDENTE ANTONIO CÂNDIDO nº 330, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 126,34m², incluindo o respectivo espaço para colocação de armário individual em lugar indeterminado nos subsolos, área comum de 120,34m², nela incluída a área correspondente a 2 vagas na garagem, área total de 246,68m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,235039% no terreno descrito na matrícula 87.955 deste Cartório, na qual sob nº 8 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietária: GAFISA SPE-1 S/A (CGC 01.376.239/0001-23), com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 22º andar.

Registro anterior: R.16/87.955 de 17 de novembro de 1999 deste Cartório.

A Oficial:

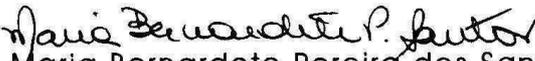

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av.1 em **13. JUL 2000**

Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 2000, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 080.114.0026-6.

A escrevente autorizada:

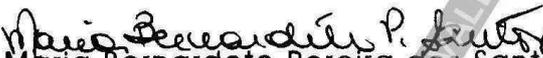

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.2 em **13. JUL 2000**

Pela escritura de 26 de junho de 2000, lavrada no Cartório do 3º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.999, fls. 139), a proprietária **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$194.251,38 a SAMIR SÁFADI (RG 1.446.562 e CPF 000.150.838-53), casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com NEUSA PALAZZI SÁFADI (RG 2.063.143 e CPF 149.138.168-02), brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, à Rua Presidente Antônio Cândido nº 330, aptº 23, Edifício Outeiro dos Pássaros.

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.3 em **15. MAR 2001**

Pela escritura de 23 de fevereiro de 2001 lavrada no Cartório do 29º Tabelião de Notas da Capital (Lº 456, fls. 189), SAMIR SÁFADI e s/m. NEUSA PALAZZI SÁFADI, já qualificados, domiciliados nesta Capital à Rua Lourenço de Almeida nº 135, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$200.000,00 a ANTONIO CARLOS

(continua no verso)

matrícula

94103

ficha

1

verso

BUENO DE CAMARGO SILVA (RG 5.275.648 e CPF 380.064.057-00), empresário, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com ELENA MARCHIORI DA SILVA (RG 13.598.653 e CPF 147.438.638-56), professora, brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Marcos Mélega nº 150 - B-1.
A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.4 em **17 JUL. 2002**

Pela escritura de 24 de maio de 2002 lavrada no Cartório do 8º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.735, fls. 273), ANTÔNIO CARLOS BUENO DE CAMARGO SILVA, advogado e s/m. ELENA MARCHIORI DA SILVA, já qualificados, **venderam** o imóvel na proporção de **60%** a FELIPE PENTEADO BELLIM (RG 25.348.869-2 e CPF 283.838.248-90), administrador de empresas, domiciliado em Barueri, SP, à Alameda Venezuela nº 40 e **40%** a LUCIANA VERTULLO (RG 25.348.929-5 e CPF 268.476.068-35), publicitária, domiciliada nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero nº 1.316, aptº 141, brasileiros, maiores, solteiros, pelo valor de R\$200.000,00 tendo os vendedores recebido a importância de R\$140.000,00 devendo o restante, no valor de R\$60.000,00, representado por uma nota promissória a ser paga até 22 de agosto de 2002, na forma do título, sujeitando-se a venda a **pacto comissório**, nos termos do art. 1.163 do Código Civil.

A escrevente autorizada:


Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av.5 em **- 4 SET. 2002**

Pelo instrumento particular de 22 de agosto de 2002, Antonio Carlos Bueno de Camargo Silva e s/m. Elena Marchiori da Silva, deram quitação integral do preço da venda do imóvel, objeto do R.4, ficando **cancelado o pacto comissório** mencionado no referido registro.

A escrevente autorizada:


Luciana Loureiro Salgueiro

* * *

Av.6 - **CASAMENTO**

Em 9 de abril de 2008 - (prenotação nº 323.199 de 03/04/2008)

A requerimento datado de 1º de abril de 2008 e conforme certidão de casamento extraída do assento nº 2.161, Lº B-73, fls. 76, da Serventia do Oficial de Registro Civil

Continua na ficha 02

matrícula

94.103

ficha

02



São Paulo,

das Pessoas Naturais do 28º subdistrito, Jardim Paulista, desta Capital, consta que **FELIPE PENTEADO BELLIM** e **LUCIANA VERTULLO**, casaram-se em 23 de novembro de 2002, no regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar o nome de solteira.

Escrevente autorizada(o):

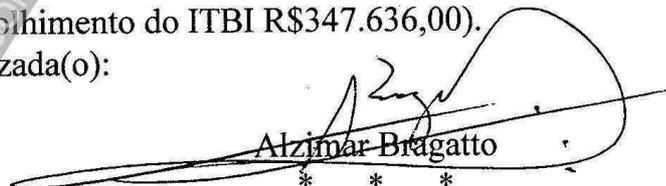

Luciana Loureiro Salgueiro Palermo
* * *

R.7 - COMPRA E VENDA

Em 29 de janeiro de 2009 - (prenotação nº 335.619 de 27/01/2009)

Pela escritura pública de 16 de janeiro de 2009, lavrada pelo 13º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 3908, Folhas nº 295/297, **FELIPE PENTEADO BELLIM**, RG nº 25.348.869-2 SSP-SP, e sua mulher **LUCIANA VERTULLO**, RG nº 25.348.929-5 SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 150, apto 222, cidade de São Paulo, já qualificados, *venderam* o imóvel, pelo preço de R\$280.000,00, a **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, RG nº 12.617.315-1 SSP-SP, CPF nº 028.519.958-71, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, RG nº 13.775.525 SSP-SP, CPF nº 167.592.708-19, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cardeal Cagliori, 222, cidade de São Paulo. (Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI R\$347.636,00).

Escrevente autorizada(o):


Alzimar Bragatto
* * *

R.8 - HIPOTECA

Em 22 de abril de 2010 - (prenotação nº 356.249 de 16/04/2010)

Pela cédula de crédito bancário nº 21/00391-2, acompanhada de Anexo I, emitida em São Paulo em 04 de novembro de 2009, por Tie e Shirts Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.334.427/0001-40, com sede na Rodovia BR 101, Km 131, cidade de Balneário Camboriu - SC, os proprietários **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, administrador e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, empresária, já qualificados, *deram em hipoteca* o imóvel, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - Gerat Paulista II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4387-74, para garantia da dívida no valor de R\$1.835.888,83, com vencimento final em 04 de abril de 2013, pagável junto à agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida a conta

Continua no verso

matrícula

94.103

ficha

02

verso

corrente da emitente, por meio de 42 prestações mensais e sucessivas, sendo o vencimento da 1ª parcela em 04/11/2009 e o vencimento da última parcela em 04/04/2013, conforme o cronograma de pagamento descrito na cédula. Os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,40% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias) correspondendo a 18,15% efetivos ao ano. Consta do título como reforço de garantia em penhor cedular, duplicatas mercantis relacionadas na cédula, tudo na forma do título, do qual constam outras condições.

Escrevente autorizada(o):


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.9 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 26 de maio de 2010 - (prenotação nº 357.867 de 20/05/2010)

Conforme ofício DERAT - SPO/DICAT/GAB nº 463/2010, expedido em 10 de maio de 2010 pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DERAT**, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **RAYMUNDO DURAES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, já qualificado, (Proc. Administrativo nº 19515.000482/2010-14), para os fins do art. 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente autorizada(o):


Eliane Moura De Marco

* * *

Av.10 - ADITIVO

Em 06 de agosto de 2013 - (prenotação nº 413.447 de 24/07/2013)

Pelo instrumento particular de primeiro aditivo à cédula de crédito bancário nº 21/00391-2 emitida por Tie e Shirts Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda, datado de 18 de julho de 2013, **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, empresário, e sua mulher, **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, bem como o credor, **BANCO DO**

continua na ficha 03

matrícula

94.103

ficha

03

São Paulo,

BRASIL S/A, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais Paulista I, CNPJ nº 00.000.000/4499-70, todos já qualificados, **retificaram** a referida cédula que deu origem à hipoteca objeto do R.8, para constar que fica alterado o prazo de vencimento para 18 de maio de 2014, devendo a dívida ser amortizada na forma constante do aditivo, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título, digitalizado e microfilmado nesta data. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições da cédula não expressamente alterados.

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.11 - PENHORA

Em 26 de outubro de 2015 - (prenotação nº 448.906 de 16/10/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 16 de outubro de 2015, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0025571-44.2012.8.26.0004) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **RAYMUNDO DURÃES NETO**, já qualificado, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 57.104,61, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.204 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 20 de outubro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 9 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo digital nº 1044030-78.2015.8.26.0002), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **foi ajuizada ação de execução**, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65; e **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40. (Valor da execução: R\$ 253.776,20).

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

continua no verso

matrícula

94.103

ficha

03

verso

Av.13 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.205 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 9 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contrato (processo digital nº 1007436-65.2015.8.26.0002), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **BIANCA FOLEGATTI DURÃES**, CNPJ nº 08.032.332/0001-60; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; e **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65. (Valor da execução: R\$101.710,64).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.14 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.206 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 9 de outubro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 20 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo digital nº 1098005-12.2015.8.26.0100), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **TER CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 09.315.019/0001-00; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; e **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65. (Valor da execução: R\$ 126.501,67).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.15 - CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO

Em 04 de abril de 2017 - (prenotação nº 469.663 de 31/03/2017)

Nos termos do ofício nº 521/2017/PRFN 3ª REGIÃO/DIDAU, expedido em 16 de

continua na ficha 04

matrícula

94.103

ficha

04

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

março de 2017 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, fica cancelado o arrolamento de bens objeto do R.9.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* *

Av.16 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 11 de maio de 2017 - (prenotação nº 470.427 de 19/04/2017)

A requerimento datado de 24 de fevereiro de 2017, e conforme certidão judicial expedida em 15 de fevereiro de 2017 pelo Escrivão da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - MG, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 5000230-25.2017.8.13.0518, no dia 26/1/2017 para a 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - MG e admitida em juízo, requerida por **SHOPPING MINAS SUL S/A**, CNPJ nº 04.546.759/0001-25, em face de **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40; **TIAGO RIOS DURÃES**, CPF nº 422.334.488-98; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71; e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, CPF nº 167.592.708-19. (Valor da execução: R\$91.838,41).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* *

Av.17 - PENHORA

Em 23 de junho de 2017 - (prenotação nº 472.901 de 16/06/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 14 de junho de 2017, pela 6ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1030773-12.2017.8.26.0100) movida por **SCHINZARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 10.970.693/0001-07, contra **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.618.059,66 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 11.870 desta Serventia), figurando como fiel depositária Tie e Shirts Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

continua no verso

matrícula

94.103

ficha

04

verso

Av.18 - PENHORA

Em 09 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 483.613 de 07/02/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 06 de fevereiro de 2018, pela 63ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1833-2015) movida por **JOSE PEIXOTO**, CPF nº 119.686.388-14, contra **ANA REGINA FOLEGATTI DURAES**, CPF nº 167.592.708-19, a parte ideal de **50%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$128.718,24, figurando como fiel depositária a executada.

Oficial Substituto:

Alfio Caetano Junior

* * *

Av.19 - ARRESTO

Em 15 de junho de 2018 - (prenotação nº 489.680 de 06/06/2018)

Conforme certidão judicial expedida em 05/06/2018, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de execução civil (processo nº 100614731.2014.8.26.0100), movida por **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 53.773.404/0001-84 e **PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.702.775/0001-71, contra **TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DURÃES**, CPF nº 130.065.778-25; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71 e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, CPF nº 167.592.708-19, para cobrança do débito de R\$362.994,05, o imóvel foi arrestado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 11.870 desta serventia) e depositado em mãos dos proprietários e executados Raymundo Durães Netto e Ana Regina Folegatti Durães.

Escrevente Autorizado:

João Vitor Evaristo

* * *

Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 11 de outubro de 2018 - (prenotação nº 495.568 de 04/10/2018)

Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, PR - (TRT da 9ª Região), expedida nos autos do processo nº 119952014019090003, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/10/2018 sob nº 201810.0317.00620010-IA-209,

continua na ficha 05



matrícula

94.103

ficha

05

foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**,
CPF nº 028.519.958-71.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

R.21 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 06 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.018 de 27/11/2018)

Selo Digital: 111138321191F500498018189

Conforme Ofício, expedido em 16 de novembro de 2018 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 18.00.02.20.55), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, (Processo administrativo nº 19515.720820/2018-87), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

R.22 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 11 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.518 de 06/12/2018)

Selo Digital: 1111383211956200498518186

Conforme Ofício, expedido em 23 de novembro de 2018 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 18.00.02.25.43), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **ANA REGINA FOLEGATTI DURAES**, CPF nº 167.592.708-19 - (Processo administrativo nº 19515.720821/2018-21), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.23 - PENHORA

Em 18 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.929 de 13/12/2018)

Selo Digital: 1111383311988C00498929181

Em cumprimento ao mandado nº 8210.2018.01681, expedido em 09 de agosto de 2018,

continua no verso

matrícula

94.103

ficha

05

verso

pela 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP, nos autos da execução fiscal (proc. nº 0044693-11.2012.403.6182) movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **RAYMUNDO DURAES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, e auto de penhora lavrado em 13 de setembro de 2018, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.519.845,82 (atualizada em 06/04/2018), e depositado em mãos da proprietária Ana Regina Folegatti Duraes.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

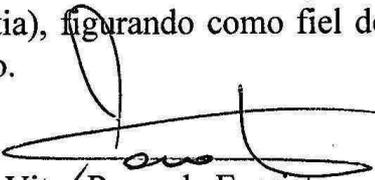
Av.24 - PENHORA

Em 25 de abril de 2019 - (prenotação nº 505.395 de 23/04/2019)

Selo Digital: 1111383E11CC400050539519R

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de abril de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Marília - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0011215-31.2014.5.15.0101) movida por **GISELE CRISTINA NATALICIO**, CPF nº 363.193.068-23, contra **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65, e **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$383.343,00 (juntamente com o imóvel de matrícula nº 11.870 desta Serventia), figurando como fiel depositário o proprietário e executado Raimundo Durães Netto.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.25 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 24 de junho de 2019 - (prenotação nº 508.495 de 19/06/2019)

Selo Digital: 1111383311E48E0050849519Q

Nos termos da determinação da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10021061620165020085, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/06/2019 sob nº 201906.1814.00842221-IA-130, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo

* * *